



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 124/2018

Designa gestora do contrato firmado com a empresa Omniware Soluções Ltda., referente à prestação de serviços de leitura e recortes de matérias publicadas no Diário de Justiça.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que este Regional firmou o contrato nº 16/2018, com a sociedade empresária Omniware Soluções Ltda., referente à prestação de serviços de leitura e recortes de matérias publicadas no Diário de Justiça;

Considerando a necessidade de designar gestor para acompanhamento do contrato durante a sua vigência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Lara Sanchez Ferreira para atuar como gestora do contrato nº. 16/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de leitura e recortes de matérias publicadas no Diário de Justiça, de que trata o Processo nº 207.182/2018.

Art. 2º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de julho de 2018.

Engº. Mec. Ivanoé Pedro Tonussi Junior
Presidente em Exercício



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br